



Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

ATA

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às dez horas, por videoconferência pelo aplicativo hangouts meet (em razão do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, bem como, as alterações pelo Decreto nº 24.887 de 20 de março de 2020.), em Porto Velho-RO, realizou-se a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apreciação dos Relatórios do Comitê de Investimento - IPERON, Referentes aos meses de Novembro de 2019, Dezembro de 2019, Janeiro de 2020 e Fevereiro de 2020;. O Conselheiro Presidente **Jurandir Cláudio Dadda** ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Representante do Poder Executivo/PM, **Sr. Cel PM Mauro Ronaldo Flores Correa**; Representante do Ministério Público, **Sr. Christian Norimitsu Ito**; Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, **Sr. Ângelo Florindo da Silva**; Representante dos Sindicatos do Poder Judiciário, **Sr. Wilson Gomes de Souza**; Representante do Poder Executivo/SEFIN, **Sr. Luís Fernando Pereira da Silva**; e Representante do Poder Executivo/CGE, **Sr. Francisco Lopes Fernandes Netto** totalizando 07 (sete) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda cumprimentou os presentes e deu início a apresentação dos Relatórios de Análise do Comitê de Investimento dos meses de Novembro de 2019 (0011272431), Dezembro de 2019 (0011272530), Janeiro de 2020 (0011272548) e Fevereiro de 2020 (0011272561), tendo como principais apontamentos os resultados negativo da carteira do Fundo Previdenciário Financeiro no mês de Novembro de 2019 e o resultado negativo da carteira do Fundo Previdenciário Capitalizado no mês de Fevereiro de 2020. Em relação aos apontamentos, o Conselheiro Ângelo Florindo explicou que a performance negativa da carteira de investimentos se dá em virtude da oscilação no mercado financeiro frente aos acontecimentos nacionais e internacionais, o que fez a carteira ter o resultado negativo, porém é um risco imprevisível. Explicou ainda que no ano de 2019 , consolidado, a meta foi atingida. Os Conselheiros Christian Norimitsu e Cel PM Mauro Ronaldo solicitaram que votassem os relatórios e que notifique o Comitê de Investimentos para que apresentem explicações complementares quanto aos apontamentos. O Conselheiro Presidente Jurandir sugeriu que o Relator da Análise do Comitê de Investimentos, para os próximos meses, seja o Coordenador dos Fundos Previdenciários e Presidente do Comitê de Investimentos, o Sr. Roney da Silva Costa, e que o mesmo se encarregue da apresentação a este Conselho Fiscal. O Conselheiro Luis Fernando solicitou que se notifique o IPERON para que apresente, a este Conselho Fiscal, o resultado da consultoria Atuarial de Regime Próprio de Previdência Social contratado pelo IPERON. O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda colocou em votação os Relatórios do Comitê de Investimento - IPERON, referentes aos meses de Novembro de 2019, Dezembro de 2019, Janeiro de 2020 e Fevereiro de 2020. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, votaram pela aprovação, restando aprovados os relatórios do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, _____, Héverton Almeida de Andrade, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 24 de abril de 2020.

Jurandir Cláudio Dadda

Conselheiro Presidente

Cel PM Mauro Ronaldo Flores Correa

Conselheiro

Luís Fernando Pereira da Silva

Conselheiro

Christian Norimitsu Ito

Conselheiro

Ângelo Florindo da Silva

Conselheiro

Wilson Gomes de Souza

Conselheiro

Francisco Lopes Fernandes Netto

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Conselheiro(a)**, em 28/04/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 28/04/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Secretário(a)**, em 28/04/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em



28/04/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Florindo da Silva, Conselheiro(a)**, em 28/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/04/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Presidente**, em 28/04/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN NORIMITSU ITO, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011271922** e o código CRC **57357399**.